**PORTARIA SEMAD Nº 259, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração Estevam Hungaro Calvo Filho, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 200 da Lei Complementar Municipal nº 140/2011, e o oficio SEMEC 151/2021 e 1.233/2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar **Nº 010/2021**

**Art. 2º** Nomear comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas servidoras, Rosemery Knetsiki, matrícula nº 4739, Inezita Tura Santi, matricula nº 605 e Aparecida Ribeiro Tagliari Costa, matrícula nº 3989, sob a presidência da primeira.

**Art. 3º** Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o fato do acusado apresentar conduta inadequada no desempenho das funções, bem como as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 19 de outubro de 2021

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.